



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 113, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo de Luto Oficial nº 24/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 134 deste Conselho, de reunião realizada em 10 de novembro de 2023, em conformidade ao constante no processo nº 23116.017786/2023-05,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 24/2023, através do qual foi declarado período de luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, por motivo de falecimento de Gustavo Adolpho Primo Penna, docente aposentado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 14/11/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137142** e o código CRC **A3867121**.